

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

GABRIELA MARIA DA SILVA PINHEIRO
AGENTE DE OUVIDORIA

1. INTRODUÇÃO

O Agente de Ouvidoria da Secretaria de estado do Planejamento, designado pelo ato Resolução nº 006/2025, publicada no DIOE Edição nº 11886, de 16 de abril de 2025, apresenta o Plano de Trabalho Anual, visando elucidar as ações a serem desenvolvidas na área de Ouvidoria durante 2026, conforme diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa CGE nº 01/2026.

2. PLANO DE TRABALHO

Segue descrição pontual das atividades a serem executadas pela Agente de Ouvidoria, durante o exercício de 2026.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: Realizar, internamente no órgão, ações trimestrais de divulgação sobre as atribuições da Ouvidoria.

Objetivo: Ampliar de forma permanente a divulgação sobre as atribuições da Ouvidoria, a fim de que os agentes públicos e gestores dos órgãos tenham pleno conhecimento sobre o papel da ouvidoria e seu papel como ferramenta estratégica de gestão.

As ações deverão ocorrer nos meses de maio e novembro.

Normativa aplicável: Resolução CGE 55 de 10 de novembro de 2021, Instrução Normativa CGE nº 07/2022

Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar levantamento de legislação vigente sobre as atribuições das Ouvidorias;					x							x
2	Realizar levantamento dos assuntos registrados no SIGO referente ao órgão;					x							x
3	Realizar levantamento sobre os locais internos que não respondem as manifestações no prazo					x							x
4	Realizar levantamento de possíveis dúvidas dos agentes públicos pertencentes ao órgão.					x							x
5	Organizar ação de divulgação levando em consideração os levantamentos anteriores. As ações podem ser realizadas por meio de reuniões, palestras, e-mails, e outras formas que tenham grande alcance dos agentes públicos					x							x

Entrega: Atualização de Indicadores a fim de viabilizar as ações a serem promovidas para divulgação da Ouvidoria

Indicador: N/A

ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: Obter e manter atualizada a certificação em Ouvidoria.

Objetivo: Garantir que os Ouvidores da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual tenham conhecimento atualizado sobre as atribuições das ouvidorias públicas no Brasil.

Normativa aplicável: Resolução CGE 55 de 10 de novembro de 2021, Instrução Normativa CGE nº 07/2022

Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar certificação em Ouvidoria.							x					

Entrega: Aperfeiçoamento contínuo para desempenho da função de Agente de Ouvidoria.

Indicador: N/A

ATIVIDADE ORDINÁRIA 3: Acompanhar os prazos das manifestações registradas no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO.

Objetivo: Realizar o levantamento e acompanhamento das manifestações registradas no SIGO, a fim de que não expirem os prazos para resposta aos cidadãos.

Normativa aplicável: Resolução CGE 55 de 10 de novembro de 2021, Instrução Normativa CGE nº 07/2022

Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar levantamento das manifestações registradas;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Identificar manifestações com prazo a expirar;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Encaminhar cobrança de resposta à área responsável pela resposta;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Entrega: Relatórios de monitoramento

Indicador: N/A

ATIVIDADE ORDINÁRIA 4: Elaborar relatório para subsidiar a gestão nas tomadas de decisão.

Objetivo: Realizar o levantamento de dados e transformá-los em informações e indicadores que subsidiam os gestores nas tomadas de decisão.

Normativa aplicável: Resolução CGE 55 de 10 de novembro de 2021, Instrução Normativa CGE nº 07/2022

Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar levantamento dos assuntos recorrentes nas manifestações registradas no SIGO;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Analisar a importância dos dados coletados para a gestão do órgão;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Encaminhar relatório realizado para a ciência dos gestores;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Entrega: Informações aos gestores.

Indicador: N/A

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado do Planejamento compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como ficam de acordo com o presente plano de trabalho o Secretário de Estado do Planejamento e o Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 23 de março de 2026.

GABRIELA MARIA DA SILVA PINHEIRO
Agente de Ouvidoria

DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Diretor-Geral SEPL

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoOuvidoria2026..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 23/03/2026 15:37, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 23/03/2026 15:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriela Maria da Silva Pinheiro (XXX.713.599-XX)** em 23/03/2026 15:02 Local: SEPL/AT.

Inserido ao protocolo **25.637.025-5** por: **Gabriela Maria da Silva Pinheiro** em: 23/03/2026 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: